PROJETO DE LEI Nº 26/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 435.259,54(quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R$ 435.259,54** (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) sob códigos e especificações a seguir:

12.364.0028.2173	**Manutenção do Transporte do Ensino Superior e Profissionalizante**		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 870	R$	**30.000,00**
26.782.0101.2009	**Manutenção das Atividades do DMER**		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1644	R$	**70.000,00**
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1645	R$	**73.259,54**
06.182.0037.2191	**Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:**		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 1664 – Res.008	R$	**136.000,00**
12.365.0047.2024	**Manutenção da Educação Infantil**		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 986	R$	**48.000,00**
12.361.0028.2099	**Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 864	R$	**30.000,00**
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO – 865 Salário Educação.	R$	**8.000,00**
12.362.0028.2138	**Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Médio**		
3.3.90.33.00.04.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 869	R$	**40.000,00**
Total:		**R$**	**435.259,54**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, **o superávit do recurso livre no valor de R$ 108.000,00**; e a redução parcial/total das dotações a seguir:

06.182.0037.2191	**Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:**		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1642	R$	**143.259,54**
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1665 – Res.008	R$	**136.000,00**
12.365.0028.2099	**Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**		
3.3.90.33.99.07.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO – 863	R$	**40.000,00**
	Aquisição e Distribuição de Uniformes e Materia		

12.361.0028.2233	**Didático/Escolar para a Educação Infantil**		
3.3.90.32.00.07.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1491	R$	**8.000,00**
			327.259,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.26/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 435.259,54(quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento de 2024, destinado as despesas com Transporte do Ensino Superior e Profissionalizante, para Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Manutenção das Ações da Defesa Civil, Manutenção da Educação Infantil e Despesas com o Transporte Escolar Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de Setembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal